

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO DA VIDEOPRAES

REGRAS:

1. O Projeto destina-se a atendimento por vídeo conferência a grupos organizados de estudantes, como por exemplo: Residentes das Casas de Estudantes, Diretórios Acadêmicos, Movimento focais de estudantes negros, indígena, mulheres, LGBT, entre outros, portanto é VEDADO o agendamento INDIVIDUAL ou de interesse privado.
2. Aos grupos de Centros ou Diretórios Acadêmicos está VEDADA pauta de interesse privado. Ex: Liberação de ônibus ou Passagens aérea e Terrestre.
3. As demandas corriqueiras da PRAES como Bolsa Auxílio, transporte, bilhetes de meia passagem, atenção da equipe biopsicossocial, devem ser tratadas pelos canais já existentes, na VÍDEOPRAES só serão tratados reflexões sobre as políticas e não casos pontuais e particulares.
4. O agendamento da VIDEOPRAES será feito exclusivamente pelo endereço videopraes@uneb.br.
5. Em caso de não realização da reunião em data e horário marcado com a PRAES, o reagendamento ficará a critério da Pró-reitoria de estabelecimento de nova data e horário.
6. As pessoas participantes das reuniões com a PRAES pela VIDEOPRAES devem respeitar o princípio do bom e sensato convívio acadêmico, não sendo permitida emissão de expressão de baixo calão, ofensas ou atitudes que quebrem o decoro universitário, sob pena de suspensão imediata da sessão de reunião e responsabilização administrativa.
7. A duração da reunião é de UMA HORA no máximo e a administração do tempo é de responsabilidade dos participantes, não sendo possível dilatação de tempo. Nesse caso, o coletivo deve agendar nova data.
8. Terão prioridades grupos que agendem a reunião pela primeira vez.
9. É facultado à PRAES escalar qualquer um de seus servidores para participar da reunião e/ou conduzi-la com ou sem a presença do Pró-Reitor.
10. As propostas de reunião poderão ser aceitas ou não pela PRAES considerando a avaliação de adequação de pauta ao PROJETO VIDEOPRAES. Excepcionalmente, a secretária do Gabinete da PRAES (Vanessa Thaís Silva de Freitas) poderá fazer contato telefônico com o requerente da reunião para ajustes técnicos da reunião.

PROCEDIMENTOS DE AGENDAMENTO:

- 1- O coletivo de estudantes deve solicitar via e-mail videopraes@uneb.br o agendamento, tomando por base a tabela de dias e horários disponibilizados no sitio virtual da PRAES www.uneb.br/praes.

- 2- O(s) responsável (is) pela solicitação de agendamento receberá (ão) confirmação também via e-mail enviado pela secretária do Gabinete da PRAES.
- 3- A solicitação deve informar:
 - a. Dados pessoais: Nome(s) do(s) solicitante(s), Curso, quando for o caso, Departamento;
 - b. Número de matrícula(s), Contato telefônico(s);
 - c. Proposta de Pauta em Tópicos;
 - d. Opção de dia e Horário a partir da tabela publicada em www.uneb.br/praes



Ubiratan Azevedo de Menezes

Pró-reitor PRAES/UNEB
Mat: 74.437526-6
Port: 0024/2014